

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.562/2013**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Eventos,
Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer,
na EEEFM Adolfina Zamprogno.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.949/2013 (Processo CEE nº. 152/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-09-2013,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Eventos, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, com 70 (setenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2014, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Adolfina Zamprogno, situada na Avenida Sebastião Gaiba, s/nº., Bairro Vila Garrido, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 18 de setembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de setembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação